

dade e a Empresa, a fim de estimular o desenvolvimento tecnológico.

Os recursos progressivamente destinados à Educação, nos últimos orçamentos, revelam o reconhecimento do caráter de primazia atribuído a esse setor, com o que se tem atendido o aspecto quantitativo da questão.

Perseverando na mesma orientação, intenta-se, agora, cuidar também do aspecto qualitativo, tornando os currículos mais adequados às exigências de uma sociedade que caminha para o pleno desenvolvimento. E, neste particular, cumpre cuidar também da necessária distinção entre as condições educacionais oferecidas às populações de centros urbanos e as que devem ser proporcionadas às do interior. Parece evidente a inconveniência de adotar-se o mesmo sistema de ensino para cada um desses meios, diferenciados pela natureza das atividades neles exercidas, de modo permanente, e pelas características físicas e econômicas locais.

Para o meio rural deve ser adotado um tipo de ensino que lhe seja apropriado. Assim, ao lado da educação formal, serão ministrados conhecimentos que possam influir, a curto prazo, nas próprias condições de vida das populações, envolvendo noções fundamentais de saúde, higiene e práticas agrícolas. Essa diretriz visa a dar às escolas rurais conteúdo integral; e para sua concretização serão elaborados programas especiais de treinamento de professores e proporcionada a necessária orientação aos educadores que tenham exercício nas zonas rurais. Para o desenvolvimento desse programa espera-se contar com a colaboração decisiva dos governos municipais, mediante convênios.

A interiorização do desenvolvimento pela ativação do binômio Educação-Agricultura, constitui aspecto da preocupação de criar condições básicas para a construção de uma sociedade na qual cada indivíduo possa realizar-se. Criadas essas condições, o desenvolvimento interiorano se processará naturalmente, sem que se faça necessária a atuação mais direta dos poderes públicos, assegurando-se uma distribuição mais equitativa de benefícios, para o que concorrerá também a difusão da tecnologia moderna que habilitará cada indivíduo, pela sua formação, a participar desse processo.

Desenvolvimento Industrial

Ao lado das condições indispensáveis de infra-estrutura que ao Governo Estadual compete prover, a programação adequada à criação e ao aprimoramento dos recursos humanos constituirá uma das formas mais efetivas de colaboração do Estado na atual fase do desenvolvimento industrial. A busca de melhores padrões de eficiência, que deverá caracterizar o setor industrial nos próximos anos, significa, antes de tudo, a utilização de métodos científicos de organização da produção, da criação de mentalidade empresarial, aberta a inovações.

Desenvolvimento Tecnológico

A mesma preocupação de ordem qualitativa se fará sentir na busca das condições indispensáveis à aceleração do desenvolvimento tecnológico. Por seu estágio de desenvolvimento geral, e, em particular, de desenvolvimento industrial, cabe a São Paulo colocar-se decisivamente na vanguarda do desenvolvimento tecnológico do Brasil. O conceito de desenvolvimento tecnológico corresponde precisamente à idéia da destinação de recursos humanos e materiais à pesquisa científica e técnica; à especia-

lização e ao treinamento de pessoal de nível superior; à formação de ambiente propício ao trabalho criativo; e ao entrosamento mais eficaz entre a Universidade, o Estado e a Empresa, de modo a colocar o conhecimento à disposição da coletividade como um todo.

Saúde e Saneamento

Se não constitui a única atividade de natureza social que ao Estado cumpre desenvolver, é a Educação, todavia, o meio mais eficaz de que se poderá valer o Estado para dar ao indivíduo as condições mínimas para capacitação individual para sua integração social, em seus vários aspectos, que envolvem, entre outros, a Saúde e o Saneamento. Na verdade, as áreas se completam e confundem, dada a sua interdependência.

Conquanto executadas por esferas administrativas distintas, será indispensável garantir a essas atividades programação coordenada de investimentos, de modo a obter-se o máximo de rendimento social. É fato empiricamente verificável o de que investimentos nas áreas da Educação, da Saúde e da Promoção Social geram efeitos que se potenciam quando corretamente planejados.

Na área da Saúde Pública, as características demográficas do Estado devem ser levadas na devida conta, para o delineamento de programas. A despeito de ocupar, o Estado, do ponto de vista sanitário, posição de relativa importância no País, seus índices de sanidade, quando comparados com os internacionais, demonstram que há ainda longo caminho a ser percorrido.

O crescimento populacional do Estado, associado às migrações de brasileiros de outras regiões do País, cria situação em que, para se manterem os resultados já atingidos, há necessidade de esforço sério e continuado.

A atuação do Estado deve procurar a conjugação de esforços entre Podêres Públicos e iniciativa privada, de modo a se atingirem os melhores resultados. Cresce a parcela da população que não pode custear seu próprio tratamento, aumentando os encargos assistenciais do Estado. Especial ênfase deve conferir-se, por isso, à colaboração técnica e financeira à iniciativa assistencial privada (Santas Casas), visando-se a estender a cobertura demográfica, melhorando-se a qualidade da assistência e o rendimento dos recursos disponíveis.

No que respeita ao saneamento básico, como tal entendido o ligado ao fornecimento de água potável e à remoção de dejectos, serão incrementados esforços no sentido de alterar-se favoravelmente o quadro atual, em que cerca de 1/3 da população urbana do Estado ainda não conta com sistemas de abastecimento de água, enquanto que 2/3 não dispõem de redes de esgoto.

Preocupar-se-á também o Governo com o controle da poluição do ar, das águas e do solo, inclusive mediante o estabelecimento de assistência técnica e financeira a outras entidades públicas e privadas, em harmonia com o Plano Nacional de Saneamento do Governo Federal.

Justiça e Segurança Pública

Dos problemas sociais que clamam por soluções imediatas e inadiáveis, dada sua gravidade, avultam o carcerário e o da segurança pública.

É notória a deficiência da capacidade dos estabelecimentos penais do Estado, em face das neces-